



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0043/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SUZANO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014 e nº 2.071 de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR as comissões de gestão compartilhada e DESIGNAR os(as) seguintes servidores(as) para a constituição das mesmas, a saber:

1. **Comissão de Relacionamento com Empresas e Indústrias Regionais**, formada pelos servidores: Enio Fernandes Rodrigues, Eliana Kobayashi, Paulo Renato de Souza, Wilian Ramalho Feitosa, Adilson de Melo Poggiato, Nanci Bolognese e Márcio Nascimento.
2. **Comissão de Participação Comunitária**, formada pelos servidores: Vítor Capparelli Silveira de Faria.
3. **Comissão de Relacionamento com o Poder Público da Região**, formada pelos servidores: Wilian Ramalho Feitosa, Luiz Carlos Rodrigues Montes, Rodrigo Elias Benicasa, José Carlos Barreto de Lima e Iderval Alves Barbosa.
4. **Comissão de Comunicação com a Comunidade**, formada pelos servidores: Efraim Caetano dos Santos, Priscylla Salles Alves Pereira, Daniel Aparecido da Silva, Carolina da Costa e Silva, Sidnei Emygdio de Moraes, Fábio Nazareno Machado da Silva, Carlos Eduardo Elídio, Bruno dos Santos, Marcelo Renzi; e alunos: Jennifer Elisa de Oliveira Virgínio, Lucas Vital Gonçalves, Dayane de Jesus Virgínio, Gabrielle Barreto e Hugo Ribeiro.
5. **Comissão de Clima Institucional**, formada pelos servidores: Rodrigo de Oliveira Marcon, Débora Ayame Higuchi, Keli Alves de Oliveira, Luiz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Francisco dos Santos, Regina Campolina Lopes Rodrigues, Cibele Sales da Silva, Andréa Souza Eduardo, Ricardo Ferreira Santos e Maria Cláudia Alves do Nascimento.

6. **Comissão de Infraestrutura e serviços**, formada pelos servidores: Raphael Antonio de Souza, Fernando Mendes Tiago, Masamori Kashiwagi, Valmir Alves Ventura, Manuel Filgueira Barral e Osvaldo Luis Asato.

Art. 2º - Em conjunto com a equipe gestão do Campus Suzano, as comissões ajudarão a realizar e a monitorar as ações propostas durante o I Encontro de Gestão Compartilhada, ocorrido em 27/07/2015.

Art. 3º - Os trabalhos das comissões durarão até o dia 31 de agosto de 2016;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Priscylla Salles A. Pereira
PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA

Publicado no
Quadro de avisos do
câmpus SZN em:

04/09/15

(2)